

PORTARIA GP nº 030/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Portaria GP nº 012/23, **Christiano Tales dos Santos**, CPF. **067.485.134-05**, poderes para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Ibimirim:

1. Abrir conta depósito;
2. Baixar cheques;
3. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
4. Cancelar cheques;
5. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
6. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
7. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
8. Efetuar transferências para a mesma titularidade/ meio eletrônico;
9. Emitir Cheques;
10. Emitir comprovantes;
11. Encerrar contas depósito
12. Endossar cheques;
13. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
14. Receber e passar recibos e dar quitação;
15. Requisitar talonários;
16. Retirar cheques devolvidos;
17. Solicitar saldo e extratos de investimentos;
18. Solicitar saldo e extratos;
19. Sustas – contra ordenar cheques;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos para o dia 02.02.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE WELLITON DE MELO Assinado de forma digital por
SIQUEIRA:04198499470 JOSE WELLITON DE MELO
SIQUEIRA:04198499470

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito